



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 78.063.732/0001-18 e-mail licitação@figueira.pr.gov.br www.figueira.pr.gov.br
RUA : Dr. Zoilo Meira Simões, 410 – Centro – Figueira Pr

ADENDO 01/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

PREÂMBULO

O Município de Figueira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.063.732/0001-18, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº 410, na Cidade de Figueira, - Paraná, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação modalidade **Pregão Presencial** publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial do Estado e sitio da Prefeitura Municipal de Figueira, www.figueira.pr.gov.br, que fará realizar às **09:00 min do dia 25/03/2014**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo **Menor Preço, POR LOTE**, sob regime de empreitada por "preço unitário", com o Objetivo de promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS LOCALIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

Fica Suprimido os sub-itens da HABILITAÇÃO JURÍDICA abaixo discriminados para os proponentes interessados na participação do LOTE 02 Item 01 do Termo de Referência (Prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas localidades públicas do Município de Figueira Pr. Demais itens permanecem inalterados em sua integralidade.

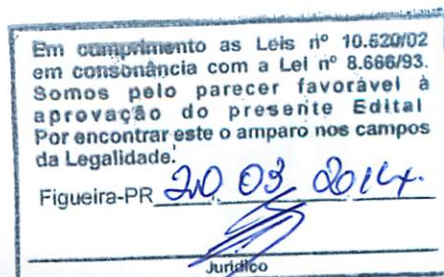
08.01.1.4-Possuir no mínimo 01 (um) veículo com tração 4x4, com escada giratória de no mínimo 09 mt de altura e demais itens necessários para a execução dos serviços;

08.01.1.4.1-01(um) veículo leve para suporte, podendo ser automóvel ou pick-up;

08.01.1.4.2-01 (uma) moto para monitoramento;

08.01.1.4.3-01 (um) caminhão ¾, (cesto aéreo), equipado com cestos duplos para elevação de pessoal, com alcance de 16mts (altura de trabalho);

08.01.1.5-Apresentar cópia da documentação dos veículos em nome da proponente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 78.063.732/0001-18 e-mail licitação@figueira.pr.gov.br www.figueira.pr.gov.br

RUA : Dr. Zoilo Meira Simões, 410 – Centro – Figueira Pr

08.01.1.5.1-Os veículos deverão ser apresentados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da retirada do edital, no pátio do almoxarifado para serem vistoriados, onde os mesmos deverão permanecer por um período de 02 a 05 dias úteis, para a devida vistoria;

08.01.1.6-Deverá a licitante apresentar Dispensa de Licença Ambiental (DLAE), fornecida pelo IAP, para comprovação de legalidade perante a entidade.

08.01.1.7-Apresentar documento que comprove vínculo entre a proponente e uma empresa especializada em descontaminação das lâmpadas substituídas.

Figueira, 20 de março de 2014



GEANDRO CICERO DE LIMA
PREGOEIRO

